



MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2017/2020

PORTARIA Nº 172/2019.

DE 06 DE MARÇO DE 2019.

**"PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Sr. Jaciomar Pereira da Silva, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 22/02/2019 a 23/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/02/2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de março de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data Supra.